JORNADAS ESPECIAIS

Governo definirá as regras para 5x2

Em entrevista, ministro anunciou que regulamentação vem sendo debatida e será divulgada até a próxima semana

Pedro Peduzzi
Agência Brasil

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, esclareceu que o governo publicará na próxima semana as portarias que regulamentarão as jornadas especiais. As novas regras serão adotadas após a promulgação da emenda constitucional que reduziu a jornada semanal e instituiu a escala de cinco dias de trabalho por dois de descanso (5x2).As declarações foram feitas ontem, durante o programa *Bom Dia, Ministro*, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Segundo o ministro, as normas estão sendo discutidas com representantes de trabalhadores e empregadores para contemplar categorias com características específicas, como *telemarketing*, marítimos, trabalhadores embarcados e transportadores de longa distância. "Essas portarias estão no forno, sendo finalizadas. Ainda nesta semana ou, no mais tardar, na próxima, devemos publicá-las", afirmou, referindo-se às portarias voltadas a regulamentação das jornadas especiais.

Acordos coletivos

Marinho também recomendou que sindicatos e empresas acelerem as negociações coletivas para definir a distribuição das folgas previstas na nova regra. "Recomendo que empresários e trabalhadores corram para fechar os acordos até o dia 16 [de dezembro]. Esse é o cenário ideal", destacou.

De acordo com o ministro, os acordos coletivos poderão disciplinar a distribuição das oito ou nove folgas mensais. Sem negociação, valerá diretamente a escala 5x2 prevista na Constituição, com folgas no fim de semana.

Produtividade

Ao defender a redução da jornada, Marinho reiterou o argumento de que a medida é compensada pelo aumento da produtividade, proporcionado pelos avanços tecnológicos nas últimas décadas. "Essa redução vem na esteira da evolução tecnológica e do aumento da produtividade", destacou ele, acrescentando que as empresas têm produzido cada vez mais, mesmo quando empregam menos trabalhadores.



Foto: Fabio Rodrigues-Pozzebom/Agência Brasil

Luiz Marinho recomendou que sindicatos adiantem as negociações coletivas quanto a distribuições de folgas semanais

O ministro minimizou as críticas de parte do setor empresarial à mudança. "O chororô sempre existe. É normal. Sempre aconteceu. Em todos os momentos de conquista da classe trabalhadora, o setor econômico reclama", comentou.

Fiscalização

Marinho lembrou que o cumprimento das novas regras será acompanhado pela Inspeção do Trabalho. Segundo ele, a atuação dos auditores deverá observar o cumprimento da jornada e das regras estabelecidas pela emenda constitucional, especialmente nos setores que não firmarem acordos coletivos.

A fiscalização poderá atuar a partir de denúncias e procedimentos de inspeção do trabalho. Em caso de irregularidades, as empresas poderão ser autuadas e encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

■ Representante minimizou críticas da classe empresarial e destacou benefícios da mudança

TEMPORAIS

Em 2026, São Paulo já registrou 30 mortes relacionadas às chuvas na região

Rariane Costa
Agência Estado

O Estado de São Paulo registrou 10 mortes provocadas por ocorrências relacionadas às chuvas em um intervalo de um mês. O levantamento é da Defesa Civil estadual. O período foi marcado por episódios de chuva intensa, enxurradas, quedas de árvores e desabamentos em diferentes municípios paulistas. Com os casos, registrados de 24 de outubro a 23 de novembro, o total de óbitos associados aos temporais chegou a 30 desde o início de 2026.

Em 24 de outubro, duas pessoas morreram em Ourinhos após serem atingidas por uma descarga elétrica atmosférica enquanto estavam próximas a uma árvore. No dia seguinte, duas mulheres foram arrastadas pela correnteza ao tentarem atravessar um córrego no bairro Casa Branca, em Jundiaí. Em 26 de outubro, uma mulher de 30 anos morreu depois que o veículo em que estava foi levado pela força da água em Pinhalzinho.



Foto: Paulo Pinto/Agência Brasil

Em um mês, região teve 10 óbitos causados por temporais

Em novembro, outros cinco óbitos foram registrados. No dia 2, duas pessoas morreram após um desabamento na cidade de São Paulo. Em 8 de novembro, um pescador de 50 anos morreu afogado após um acidente envolvendo duas embarcações no Rio Dourado, em Lins. Já no dia 11, uma pessoa morreu em uma ocorrência de enxurrada na capital paulista. A vítima mais recente foi registrada em 23 de novembro, em Ubatuba, onde uma mulher foi arrastada pela correnteza ao tentar atravessar a ponte de acesso ao bairro Casanga.

No acumulado do ano, a primeira morte relacionada às chuvas foi registrada em 14 de janeiro, em Taubaté, após a queda de uma árvore. Desde então, os óbitos foram provocados por diferentes tipos de ocorrência, como enxurradas, inundações, deslizamentos de terra, desabamentos, descargas elétricas e quedas de árvores.

O período de temporais ocorre durante a intensificação do El Niño — fenômeno climático caracterizado pelo aquecimento anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial. A Defesa Civil de São Paulo prevê que o evento influencie o comportamento do clima ao longo da primavera, com possibilidade de temporais mais frequentes e episódios de calor intenso no estado.

O órgão também aponta que a distribuição das chuvas pode ser irregular, com alternância entre períodos de instabilidade e intervalos de tempo seco. A atuação de sistemas meteorológicos pode favorecer episódios de precipitação intensa em diferentes regiões paulistas.

O boletim mais recente do Painel El Niño, elaborado por instituições como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), indica maior probabilidade de chuvas acima da média em partes do Sudeste de novembro de 2026 a janeiro de 2027.

Apesar da influência do El Niño sobre os padrões climáticos, os efeitos não são uniformes e dependem também de outros fatores atmosféricos e oceânicos. Por isso, a ocorrência de temporais e seus impactos em cada localidade precisam ser acompanhados por meio das previsões e dos alertas meteorológicos.

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **08/12/2026** Às 15h. - 2°LEILÃO: **10/12/2026** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO BENTO - PB. BAIRRO DÃO SILVEIRA.** Rua Amélia Bernardo M da Silva, n° 587. (Lt 16 da Qd H-1). Casa. Áreas Totais. Terr. 198,50m² e constr. 418,50m². Matr. 5.551 do 1°RI Local. Obs: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 08/12/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.205.787,15** e 2º Leilão: 10/12/2026, às 15h. **Lance mínimo: R$ 1.018.921,42** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2°-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia 15 de Dezembro de 2026, ás 09hs:00min para Seleção IMEDIATA, no endereço: Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim – PB, 24 de novembro de 2026.
DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a Construção de Praça de Eventos no município de Serraria/PB, conforme Contrato de Repasse nº 985607/2025/MTUR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Contrato de Repasse nº 985607/2025/MTUR/CAIXA: 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 120 dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00098/2026 - 19.11.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R$ 381.004,13 (trezentos e oitenta e mil quatro reais e treze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Pregão Eletrônico nº 100/2026

O Diretor Interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: A contratação de empresa para a aquisição de sacos e sacolas plásticas de diversos tamanhos, para o uso nas atividades administrativas, operacionais e de limpeza urbana da Prefeitura Municipal de Sousa – PB. Abertura das propostas dia 08 de dezembro de 2026 às 8:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 24 de novembro de 2026.
BRUNA SYBELLE PEREIRA FAUSTINO GADELHA CAVALCANTE
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, para Contratação de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços e consultas médicas por especialistas, e procedimentos especializados de odontologia para o município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia 11 de Dezembro de 2026, ás 09:00hs para Seleção IMEDIATA, no endereço: Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim – PB, 24 de novembro de 2026.
DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA- DAESA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2026

A Diretora Interna de Processos torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2026, em razão da identificação de inconsistências aritméticas nos valores totais de determinados itens constantes da tabela do Termo de Referência, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA E COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS PARA REDES DE ÁGUA E ESGOTO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DAESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS CONSTANTES DO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2026, às 08h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa – PB, 24 de novembro de 2026.
Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2026

A Diretora Interna torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento de contratação direta, por meio da Dispensa Eletrônica nº 060/2026, cujo objeto é a Aquisição de máquina de pintura viária tipo Airless, destinada à execução de serviços de sinalização horizontal, pintura de vias públicas, faixas, eixos e meios-fios, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Sousa/PB., nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa para a Administração, será realizado no dia 01 de dezembro de 2026, às 08h30min, no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2026, às 08h00min. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/12/2026, às 08h29min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 01/12/2026, às 08h30min. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 01/12/2026, às 14h30min.

Sousa – PB, 24 de novembro de 2026.
Ana Vitória Lopes de Queiroga Casimiro
Diretora Interna de Processos Licitatórios

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2026

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02/12/2026, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

João Pessoa, 24 de novembro de 2026.

MÁRCIO MARANHÃO BRASLINO DA SILVA
Diretor Presidente da CAGEPA